



Cidennf

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do Norte e
Noroeste Fluminense

CNPJ: 32.233.059/0001-16

www.cidennf.com.br

@cidennf

Secretaria Executiva

Atos da Secretaria Executiva

Portaria nº 092/2023

Dispõe sobre a regulamentação do art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense – Cidennf, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense – CIDENNF**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, X e XVI, do Estatuto do Consórcio e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, e a necessidade de sua regulamentação.

RESOLVE

CAPÍTULO I

Disposições preliminares

Seção I

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º - Fica determinado que, no âmbito do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense – Cidennf, a regulamentação do art. 82 ao art. 86 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, será feita por meio do Decreto Federal nº 11.462/2023, no que couber, conforme autorizado pelo Art. 187 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.



Cidennf

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do Norte e
Nordeste Fluminense

CNPJ: 32.233.059/0001-16

www.cidennf.com.br

@cidennf

Secretaria Executiva

Art. 2º - A Secretaria Executiva decidirá sobre matérias que possam ser identificadas como incompatíveis entre o Decreto Federal nº 11.462/2023 e a estrutura administrativa e legal do Cidennf.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes (RJ), 19 de outubro de 2023.

Carlos Vinicius Viana Vieira
Secretário Executivo do Cidennf

PUBLICADO NO DOE

EDIÇÃO: 31 / 03

EM 20.11.2023

ASSINATURA

Thaisa da Silva Barreto
Assessor de Comunicação Social
Matr.: 006
Cidennf